



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2227/1991

3

**DECRETO Nº 2.227 , DE 08 DE MARÇO DE 1 991.**

**Reestrutura o Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis - C.D.A., e dá outras providências.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 1 988.**

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º -**

Ficam nomeados para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis - C.D.A., nos termos do § 1º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.542/88, as seguintes pessoas:

- a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:**
- TOSHIO KOBATA - efetivo; e
  - CARLOS ANGELO NÓBILE - suplente
- b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Assis;**
- Drª. MARIA CONCEIÇÃO DA MOTTA - efetiva; e
  - DR. OSVALDO NICONIELLO CUSTÓDIO VÊNCIO - suplente
- c) Representantes da Câmara Municipal de Assis:**
- Vereador JOAO BATISTA PARAÍBA SEREZANI - efetivo; e
  - Vereador DR. HÉLCIO BONINI RAMIRES - suplente



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2227/1991  
Fls. 2/3

DECRETO Nº 2.227/91.....fls.02

d) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Média Sorocabana:

- Engº. ROMÃO ARRUDA BORREGO - efetivo; e
- Arqº. WALDEMAR CABRAL JÚNIOR - suplente

e) Representantes dos Contabilistas de Assis

- HUMBERTO BARCHI SOBRINHO - efetivo; e
- JOSÉ EUCLIDES LOPES - suplente

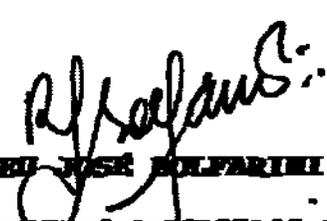
f) Representantes da Prefeitura Municipal de Assis:

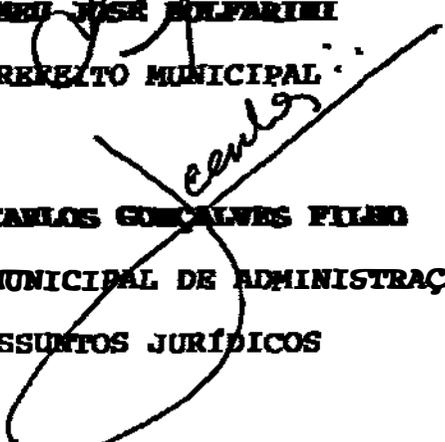
- Engº. MARCO AURÉLIO PERON - efetivo; e
- Engº. DORA DA SILVA ANDRADE - suplente
- OTTO BOLFARINI - efetivo; e
- ANDRÉ FRANCISCO DE ASSIS - suplente

**Artigo 2º -** As funções de membro do Conselho Consultivo do C.D.A. não são remunerados e serão consideradas como de relevante interesse público.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de março de 1991.

  
**OTTO JOSÉ BOLFARINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.227/91.....fls.03

Publicado na Secretaria Municipal de Administração  
Assuntos Jurídicos em 08 de março de 1991.

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS GONCALVES FILHO**

**SECRETÁRIO**

*J.C.F.*